

# COMUNICADO OFICIAL

Época 2012/2013

Nº  
46



FEDERAÇÃO  
DE ANDEBOL  
DE PORTUGAL

**DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS**

**ASSUNTO: EXAMES DE AVALIAÇÃO MÉDICO-DESPORTIVA PARA A SOBRECLASSIFICAÇÃO DE PRATICANTES DESPORTIVOS PARA ALÉM DO ESCALÃO IMEDIATAMENTE SUPERIOR AO CORRESPONDENTE À SUA IDADE – DECRETO-LEI Nº 255/2012 DE 29 DE NOVEMBRO**

Para os devidos efeitos informa-se que entrou em vigor o Decreto-Lei 255/2012 de 29 de Novembro, que juntamos em anexo, relativo aos Exames de Avaliação Medico-Desportiva para a sobreclassificação de praticantes desportivos para além do escalão imediatamente superior ao correspondente à sua idade.

*Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.*

Lisboa, 03.12.2012

A DIRECÇÃO